



SAQUAREMA TEM TRABALHO PREMIADO NA MOSTRA ESTADUAL DE PRÁTICAS DE SAÚDE



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, participou da 5ª Mostra Estadual de Práticas de Saúde, realizada na Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, na cidade do Rio de Janeiro. Saquarema abriu as apresentações dos trabalhos enviados pelos municípios.

O evento foi realizado pelo COSEMS (Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde), que é o órgão que representa os secretários municipais de saúde em cada estado do Brasil, vinculado ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). É uma instituição colegiada de gestores municipais de saúde que atua como interlocu-

tora entre os municípios e o CONASEMS, visando a defesa dos interesses comuns da gestão municipal de saúde.

De todos os 34 trabalhos apresentados, Saquarema conquistou o 1º lugar na região das Baixadas Litorâneas e o 7º lugar em todo o Estado do Rio de Janeiro. O tema apresentado foi: “O SAD como facilitador do acesso ao serviço de saúde bucal no município de Saquarema”.

O programa SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) é um serviço de saúde que oferece cuidados de saúde no domicílio, geralmente para pacientes que necessi-

tam de cuidados intensivos ou que não podem ser atendidos em unidades de saúde. Ele é composto por equipes multidisciplinares e visa garantir a continuidade do cuidado, otimizar o uso de leitos hospitalares e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Os 18 melhores trabalhos apresentados na 5ª mostra representarão o estado do Rio de Janeiro na “Mostra Brasil Aqui Tem SUS”, que acontecerá de 15 a 18 de junho, em Belo Horizonte (MG), como uma das atividades do Congresso do CONASEMS.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Conselho Municipal de Assistência Social.....	07
Conselho Municipal do Idoso.....	07
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

BASTA!
PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.693

DE 30 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público na área de Educação, para o cargo Professor de Educação Especial, através de processo seletivo simplificado, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal para prestar serviço na Administração Pública direta, na área de Educação, para o cargo Professor de Educação Especial, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, até que o cargo de provimento efetivo de que trata esta Lei seja provido por concurso público:

Vagas	Denominação	Requisitos	Função	Vencimento Base	Carga Horária Semanal
20	Professor de Educação Especial	Curso Normal Completo ou Curso Superior em Pedagogia em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial com carga horária mínima de 120h	Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. Articular com os professores da sala de aula comum, orientação às famílias dos alunos, a elaboração e execução do plano de AEE e a disseminação do processo de inclusão na comunidade escolar.	R\$ 2.717,09	22h

Art. 2º O prazo da contratação de que trata o art. 1º será de até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido o contrato caso ocorra o provimento por concurso público nos cargos antes do fim do prazo contratual.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

LEI Nº 2.694

DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre denominação da Rua Amaro Nunes Amorim, no bairro do Asfalto Velho, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Amaro Nunes Amorim, rua que se inicia na esquina da Rua Luiz Carnevalle, faz cruzamento com a Rua Leopoldo de Amorim e segue por toda extensão, localizada no bairro do Asfalto Velho, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 170/2024.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.695

DE 30 DE ABRIL DE 2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Saquarema o Dia do Estagiário Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Estagiário Municipal, a ser celebrado no dia 18 de agosto de cada ano.

Art. 2º São os objetivos deste dia:

I- Comemorar e reconhecer a importância do trabalho desenvolvido pelos estagiários no Município de Saquarema, como forma de valorização da contribuição desses profissionais para o funcionamento das diversas áreas da administração pública municipal;

II- Conscientizar a sociedade sobre a relevância do estágio como uma oportunidade de aprendizagem e desenvolvimento profissional para os jovens do município;

III- Promover eventos e atividades que incentivem a integração dos estagiários, bem como o constante aprimoramento de suas funções e contribuições à administração pública;

IV- Estimular a implementação de políticas públicas municipais que proporcio-

nem condições de melhoria na formação profissional dos estagiários no âmbito da administração pública.

Art. 3º Para atender ao disposto nesta Lei, serão incentivados eventos, atividades e ações voltadas ao reconhecimento e valorização dos estagiários, com a finalidade de sensibilizar a sociedade e os órgãos públicos sobre a importância dessa categoria para o funcionamento da administração municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 015/2025.

Autoria: Vereadores Roberto Cotta Ramalho dos Santos e Odinei Garcia Ramos.

DECRETO Nº 2.990

DE 30 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 262.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, e de Administração, Receita e Tributação no valor total de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
838	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.50.43.01.00.00	150100	102.000,00	-
841	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.50.43.01.00.00	150100	50.000,00	-
1004	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.46.02.00.00	150000	110.000,00	-
845	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	150100	-	152.000,00
976	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.96.02.00.00	150000	-	110.000,00
TOTAL:				262.000,00	262.000,00

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**DECRETO Nº 2.991
DE 5 DE MAIO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelos artigos 67 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Lei Municipal nº 1.405/2015, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Saquarema;

Considerando a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e por licença maternidade dos conselheiros tutelares;

Considerando, finalmente, o memorando nº 155/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente as férias de dois Conselheiros Titulares, conforme Resolução CMDCA nº 02 de 10 de abril de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema, Sr. Fabrício Martins Gomes, para suprir férias dos Conselheiros Titulares, no período de 1º de maio de 2025 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Saquarema, 5 de maio de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 698
DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Bianca da Costa Santos Louzada, matrícula nº 962155, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria B, na Escola Municipal Paulo Luiz Barroso Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO
SOCIAL E PRORROGAÇÃO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2022**

Processo Administrativo nº 20.724/2021

Referência: Celebração de parceria com OSC para gestão de apoio e assessoramento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, na gestão do Programa Conexão Universitária na vertente Conexão Universitária.

Parceiro: Município de Saquarema.

Parceiro: Instituto Mollitiam – Educação, Tecnologia e Assistência Social.

Objeto: Mudança de denominação da contratada e prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre as partes em 5/4/2024.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.450.103,68.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 045/2025**

Processo Administrativo nº 4.204/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021)

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Instituto Conhecer, CNPJ nº 17.681.574/0001-75.

Objeto: Contratação de serviço especializado para realização de formação e orientação voltada a inclusão escolar para profissionais das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.050.840,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.367.0008.2.251;

ND 3.3.90.39.97.00;

Fonte 155000.

Saquarema, 25 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.204/2025.

Contrato nº 045/2025.

Ficam designados os servidores Irene Yamato de Carvalho Gomes, matrícula nº 9256594, para exercer a função de gestor do contrato, Valéria Cristina Silva de Souza Macedo, matrícula nº 58327, para exercer a função de fiscal técnico e Gabrielle Oliveira dos Santos, matrícula nº 67512, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 25 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 038/2025**

Processo Administrativo nº 2.312/2025

Modalidade: Adesão a ata de registro de preços nº 139/FMS/2024 – Pregão Eletrônico nº 90004/2024 – Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo – Município de São Gonçalo/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.



Contratada: Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA, CNPJ nº 39.548.763/0002-98.

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as demandas das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.553.695,25.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.006;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.1.007;

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.1.098;

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 150001;

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 150001.

Saquarema, 17 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.312/2025.

Contrato nº 038/2025.

Ficam designados os servidores Valéria Silveira Mendonça, matrícula nº 211842, para exercer a função de gestor do contrato, Julio Fagner Balbin da Silva, matrícula nº 9508600, para exercer a função de fiscal técnico e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos, matrícula nº 959852, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 17 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025

Processo Administrativo nº 4.205/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021).

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Instituto Conhecer, CNPJ nº 17.681.574/0001-75.

Objeto: Formação continuada "Rotas do Conhecimento", para serviço especializado para realizar a formação, orientação e a capacitação para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.403.320,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.047;

ND 3.3.90.39.97.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.048;

ND 3.3.90.39.97.00;

Fonte 155000.

Saquarema, 25 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.205/2025.

Contrato nº 044/2025.

Ficam designados os servidores Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943, para exercer a função de gestor do contrato, Glauciane Soares dos Santos, matrícula nº 889431, para exercer a função de fiscal técnico e Cristiana dos Santos Costa, matrícula nº 60232, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 25 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 096/2023

Processo Administrativo nº 2.856/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos (todos os consumíveis necessários) inclusive papel A4, A3 e Ofício 2 e rolo para plotter, contemplando hardware e software para essa função e disponibilizando atendimento técnico para atender a demanda da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, unidades escolares, creches e casas creches do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Dady Ilha Soluções Integradas LTDA, CNPJ (MF) nº 08.540.992/0004-51.

Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do contrato 096/2023, firmado entre as partes em 26/4/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Reajuste: R\$ 91.743,84.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.108.057,76.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 150001.

Saquarema, 17 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 20.670/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de botijão de gás GLP de 13 KG destinado ao uso em cozinhas, em regime de comodato, para atender às necessidades dos CRAS, CREAS, Café da Manhã do Trabalhador, Centro de Capacitação Profissional, Centro de Convivência, Lar



dos Idosos, Centro Dia do Idoso e Conselho Tutelar.

Fornecedor					
Razão Social: Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA					
CNPJ/MF: 08.745.154/0001-14					
Endereço: Avenida Saquarema, s/nº, Lote 06, Quadra 49, Porto da Rocha, Saquarema/RJ					
Contato: 22-97400-8393					
Representante: George Alberto Azeredo Macedo					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unl.	Valor Total
1	Botijão de Gás Uso: Doméstico Capacidade: Cerca de 13 KG Acessórios: Com válvula e mecanismo de segurança (em regime de comodato)	UNID.	660	R\$ 117,00	R\$ 77.220,00

Valor Total: R\$ 77.220,00.

Saquarema, 15 de abril de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 20.670/2024
Ata de Registro de Preço nº 009/2025.

Fica designado o servidor Luiz Claudio dos Santos Bastos, matrícula nº 960275, para exercer a função de gestor da referida Ata de Registro de Preços.

Saquarema, 15 de abril de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 99/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.

Referência: Fornecimento de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas para compor a merenda escolar das unidades de ensino - creche, pré-escolar, ensino fundamental e EJA - durante o ano de 2024 do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: CM Distribuidora, Serviços e Locações LTDA, CNPJ nº 26.725.081/0001-80.

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro ao valor do contrato nº 99/2024, firmado entre as partes em 8/8/2024.

Valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 5.058.104,99.

Valor do Contrato: R\$ 17.521.748,30.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.108;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.107;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.366.0008.2.109;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.367.0008.2.105;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 17 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 100/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.

Referência: Fornecimento de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas para compor a merenda escolar das unidades de ensino - creche, pré-escola, ensino fundamental e EJA - durante o ano de 2024 do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: ELFRIG - Frigorífico Eldorado LTDA, CNPJ nº 35.475.312/0001-36.

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro ao valor do contrato nº 100/2024, firmado entre as partes em 8/8/2024.

Valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 7.292.703,20.

Valor do Contrato: R\$ 18.145.155,78.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.108;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.107;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.366.0008.2.109;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.367.0008.2.105;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 17 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 101/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.

Referência: O fornecimento de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas para compor a merenda escolar das unidades de ensino - creche, pré-escolar, ensino fundamental e EJA - durante o ano de 2024 do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: R3M Importação e Distribuição LTDA, CNPJ nº 39.238.802/0001-70.

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro ao valor do contrato nº 101/2024, firmado entre as partes em 8/8/2024.

Valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 821.287,83.

Valor do Contrato: R\$ 7.700.553,84.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.108;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.107;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.366.0008.2.109;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.367.0008.2.105;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 17 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 9 DE ABRIL DE 2025

Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 9 de abril de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Ano 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosa de Fátima S. Alves

Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMI Nº 01/2025

Convocação para a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Saquarema

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso, em consonância com a Prefeita de Saquarema, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Convocar a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a realizar-se no dia 09 de junho de 2025, das 13h às 17h, na Casa do Educador, situada na Avenida Saquarema, nº 911, Porto Novo, Saquarema/RJ.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem como tema central: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem como objetivo

garantir a participação social para a construção de ações que visem a superação das barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado e eleger 03 (três) Delegados que representarão o Município de Saquarema na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Dos 03 (três) delegados, 02 (dois) serão representantes da sociedade civil e 01 (um) representante do governo, todos eleitos pela plenária da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º Participam da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Sociedade Civil Organizada por organizações que prestam serviços ou defendem seus direitos, ou ainda na condição de usuários, isto é, pessoas atendidas por programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional do Idoso, organizadas sob diversas formas. Reconhecem-se como legítimos: associações, grupos ou clubes de pessoas idosas, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, de constituição jurídica, política ou social, órgãos governamentais e pessoas interessadas nas questões concernentes à Política do Idoso.

Art. 5º As inscrições para Delegados (representantes da Sociedade Civil Organizada e Entidades Governamentais) da 3ª Conferência Municipal estarão abertas do dia 6/5/2025 até o dia 23/5/2025 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na sala dos Conselhos, situada à Avenida Saquarema, nº 4.299, Porto da Roça, Saquarema/RJ, das 09h às 16h e no dia do evento no período do credenciamento das 13:00 às 14:00 horas.

§ 1º Os interessados deverão retirar o requerimento de inscrição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na sala dos Conselhos Municipais (sala 29).

§ 2º Os Delegados da sociedade civil deverão ser indicados pelo presidente da entidade representada. Os delegados representantes dos usuários farão suas inscrições junto às bases de serviços e programas sociais prestados pelas unidades públicas, tais como: o Centro de Convivência e a Praça do Bem-estar.

Art. 6º A Conferência Municipal dos Direi-

tos da Pessoa Idosa será presidida pela Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Art. 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Terezinha Ruade

Presidente CMI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.382 DE 16.04.2025 ERRATA:

EMENTA: RETIFICA O DECRETO Nº 1.381 DE 16 DE ABRIL DE 2025 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º No Decreto nº 1.380 de 16 de abril de 2025 **ONDE SE LÊ:**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para suplementação de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.004.000	3.3.90.39.96.00	1.500.00	400.000,00	.

LEIA-SE:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para suplementação de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.96.00	1.500.00	400.000,00	.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2025 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



EXTRATO DO CONTRATO

Contrato CMS nº 001/2025.

Processo nº 532/2025.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e 37.920.205 Victor Peri Henrice.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para a central privada de comutação telefônica (CPCT) – PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP.

Valor: O valor global é de R\$ 50.748,00 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 16 de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato CMS nº 002/2025.

Processo nº 060/2025.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Rio Tech Soluções Públicas e Treinamentos LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria técnicas na nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021), com elaboração de documentos para processos administrativos. A contratação inicialmente prevista visa a Consultoria sobre a Lei Federal 14.133/2021 (Lei Geral das Licitações), para todos os Servidores da Câmara Municipal de Saquarema/RJ.

Valor: O valor global é de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 28 de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



SAQUAREMA

COUNTRY
Fest



PROGRAMAÇÃO A PARTIR DAS 20H

08/05

LG



CÁTIA VALOIS

09/05

FERRUGEM

10/05

CÉSAR MENOTTI
& FABIANO

11/05

MAIARA &
MARAISA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO